



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 481/2001

INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **AILTON DOPP**.

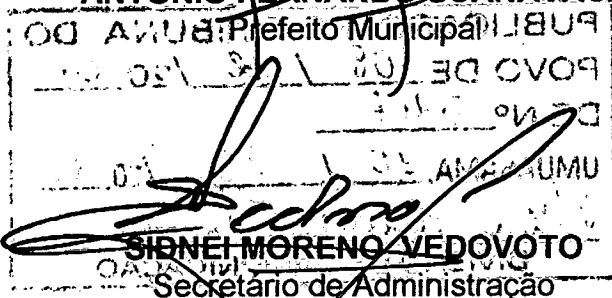
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular, concedida através da Portaria nº 383 de 24 de julho de 2001, ao servidor **AILTON DOPP**, portador de Cédula de Identidade RG nº 5.835.463-5/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 05 de dezembro de 2001.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESSO Nº 001/2001

REQUERIMENTO Nº 001/2001
DE 10/08/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

DE UMUARAMA - PARANÁ

PREZADO SENHOR PREFEITO

Eu, Ellen Paula Peres, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Umuarama - Paraná, venho por meio deste requerer a nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovada no concurso público nº 001/2001, realizado pelo Município de Umuarama - Paraná, em 10/08/2001, tendo obtido a seguinte classificação:

1º Lugar - Ellen Paula Peres - 000.000.000-00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 12 / 20 01
DE Nº 8047
UMUARAMA 10 / 12 / 20 01
Ellen Paula Peres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO